



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PDL nº 34/2025

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2025.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Nabil Bonduki, concede a honraria “Título de Cidadã Paulistana” à Sra. Ermínia Terezinha Menon Maricato.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do projeto, a Sra. Ermínia Terezinha Menon Maricato, arquiteta e urbanista formada pela FAU-USP em 1971, destacou-se desde jovem por introduzir o estudo das periferias urbanas e das moradias populares no meio acadêmico. Sua trajetória acadêmica e política é marcada pelo compromisso com a habitação social e a Reforma Urbana, aliando excelência técnica a um olhar humanista. Em 1987, participou da Assembleia Constituinte com a Emenda Popular da Reforma Urbana, e, em 1989, como Secretária de Habitação de São Paulo na gestão Erundina, coordenou os mutirões autogeridos, experiência que inspirou a política de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS). No plano nacional, foi figura central na criação do Ministério das Cidades em 2003, atuando como Secretária Executiva até 2005, onde contribuiu para a elaboração articulada de políticas urbanas, ambientais e habitacionais. De volta à universidade, produziu obras críticas como “A cidade do pensamento único” e “Para entender a crise urbana”, aprofundando sua análise sobre os impasses da política urbana no Brasil. Fundadora da rede BrCidades em 2018, a homenageada segue atuando por uma agenda democrática de desenvolvimento urbano. Reconhecida por diversas instituições nacionais e internacionais, sua contribuição para o planejamento urbano brasileiro é incontestável, ainda que a cidade de São Paulo, onde construiu grande parte de sua obra, ainda deva a ela o devido reconhecimento.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a concessão do Título de Cidadã Paulistana à Sra. Ermínia Terezinha Menon Maricato representa um justo reconhecimento a uma das mais relevantes personalidades do urbanismo brasileiro, cuja trajetória acadêmica, técnica e política tem profundas raízes e impactos na cidade de São Paulo. Desde os anos 1970, a homenageada foi pioneira ao incluir, no meio acadêmico, os estudos sobre habitação popular e periferias urbanas, abrindo caminhos para uma abordagem mais inclusiva e comprometida com a justiça social no planejamento urbano. Como professora da FAU-USP, secretária de Habitação da capital na gestão Luiza Erundina e cofundadora do Ministério das Cidades, a Sra. Ermínia Terezinha Menon Maricato marcou indelevelmente as políticas públicas voltadas à moradia digna e à Reforma Urbana. Seus esforços resultaram na implementação de projetos inovadores como os mutirões autogeridos e as bases para a Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS), experiências que transformaram vidas e inspiraram práticas em todo o país. Além de suas contribuições acadêmicas e institucionais, a homenageada consolidou-se como referência nacional e internacional em políticas urbanas, sempre em defesa do direito à cidade e da valorização dos territórios periféricos. Conceder-lhe o título de Cidadã Paulistana é não apenas uma homenagem à sua obra, mas também um gesto simbólico de reparação e valorização de quem tanto contribuiu para uma São Paulo mais justa, democrática e inclusiva, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da proposição respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,